

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 477, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Alterar Comissão de Aplicação de Sanção -  
CAS (Ref. Processo nº  
50905.004061/2020-82)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, e  
CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.005620/2021-52.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Aplicação de Sanção já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 427/2021, dispensando **INGRID LAUREANO CORDEIRO**, Reg. **9564**, designando, em seu lugar, **CARLOS ROBERTO LIPS SOARES**, Reg. **8278**, para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos referentes ao Processo SEI Nº 50905.004061/2020-82, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo IN.GECOMP.06.002.

| EMPREGADO                  | REG. |
|----------------------------|------|
| ESTEFANO PONTES SALES      | 9597 |
| CESAR DE AZEREDO QUELHAS   | 7493 |
| CARLOS ROBERTO LIPS SOARES | 8278 |

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Coordenador da Comissão apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 07/10/2021, revogando a Portaria nº 456/2021.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 20/10/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4738069** e  
o código CRC **18C49BE1**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4738069

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)